ATO DO PRESIDENTE Nº 48/2020

Autoriza firmar 2º aditamento ao Contrato nº 06/18.

SUELI TIEMI TANAKA DE MATOS, Presidente da Câmara Municipal de Miracatu/SP, no uso de suas atribuições legais e, com fulcro no art. 25, inciso VII, alínea "b" do Regimento Interno e;

Considerando que há manifestado o interesse da continuação ao contrato formalizado sobre prestação de serviços técnicos especializados;

Considerando a observância quanto ao disposto no art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93;

E, considerando que há suficiente dotação orçamentária e disponibilidade financeira no Orçamento da Câmara Municipal para a execução de tal objetivo;

RESOLVE:

AUTORIZAR a celebração do 2º Aditamento ao Contrato nº 06/18, firmado em 26/07/2018, com a CECAM – Consultoria Econômica, Contábil e Administrativa Municipal S/S Ltda, com vigência de mais 12 (doze) meses a partir da assinatura do mesmo, e reajuste pelo índice INPC/IBGE através do devido Termo Aditivo.

Miracatu, 13 de julho de 2020

SUELI TIEMI TANAKA DE MATOS
Presidente